

CÓDIGO FLORESTAL

O caminho da implementação

Aprovado em 2012, após uma longa disputa entre diversos setores da sociedade civil, o chamado **Novo Código Florestal (NCF)** acaba de completar três anos sem ter sido completamente implementado. Pensando nisso o **Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (FORMAD)** traçou um caminho para que a sociedade possa cobrar a sua implementação no estado.



É fundamental garantir a **participação de povos e comunidades tradicionais** na regulamentação do Novo Código Florestal (NCF) nos pantanais e planícies pantaneiras, bem como de pesquisadores do Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) na definição dos limites das áreas de uso restrito. Facilitar o CAR e estabelecer categorias de uso direto com base na tecnologia de manejo tradicional é importante para a manutenção destes grupos no campo.



O novo código precisa garantir a **integridade das terras indígenas** e respeitar o conhecimento tradicional e modo de vida dos povos e comunidades tradicionais.

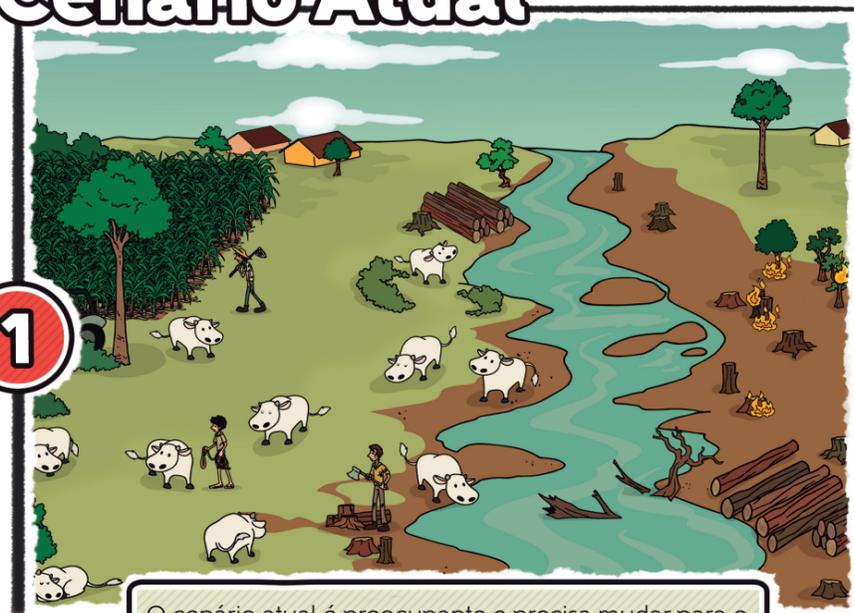


É necessário estabelecer **regras claras e objetivas** para a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Plano de Recuperação Ambiental (PRA).



Cenário Atual

1



O cenário atual é preocupante e precisa mudar para o ponto em que a gestão ambiental esteja internalizada na propriedade. O **Novo Código Florestal precisa ser aplicado** e para isto é fundamental regularizar os passivos ambientais através da formulação de leis e de diretrizes específicas.

Programas de **assistência técnica** são necessários para o fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar. O agroextrativismo deve ser visto como atividade de interesse público.



80%

10%

As exigências de recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APP) até hoje são ambientalmente fracas. É necessário que o Governo Estadual regulamente a prática para garantir a **recomposição com espécies nativas**.

É imprescindível **garantir acesso à informação** sobre CAR, autorizações, licenças e compromissos de regularização ambiental e também prestar contas sobre a implementação de forma trimestral e garantir espaço para a sociedade civil nos conselhos.



É preciso **voltar à discussão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE)**. Sem o estabelecimento desse importante mecanismo de ordenamento territorial continua a insegurança jurídica.



É urgente a **regulamentação do mecanismo de Cota de Reserva Ambiental (CRA)** para compensação de reservas dentro do estado e acabar com o passivo florestal.

Nesse caminho a percorrer, toda **informação sobre as discussões, o planejamento e os resultados** deve ser pública, de fácil acesso e transparente.



Cenário Futuro

2



Após a implementação dessas recomendações, o que se espera é um **território mais ordenado, preservado e sustentável**. A sociedade terá regras e processos de proteção e regularização ambiental claros, mais transparentes e bem definidos.